



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO

01/01/2017 a 31/12/2017

XI – ato de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE – 13/2013



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso V, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990 c/c com o Art. 85, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 3º, Inciso IV, § 1º - da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Canindé, a saber:

Pregoeira: Rosana Shirley Feitosa Leal;

Equipe de apoio: Moacir Neco Barreto Neto e Bruna Guerra de Sousa Martins;

Suplente: Maximiliano Bezerra Lima

Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, com cotação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Canindé.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados no caput dos artigos 1º e 2º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

P O R T A R I A N° 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso V, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990 c/c com o Art. 85, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, nos termos do § 1º do Art.51, da Lei nº 8.666/93, constituída da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira;

Equipe de apoio: Maximiliano Bezerra Lima e Moacir Neco Barreto Neto;

Suplente: Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves

Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, com cotação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Canindé.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados no caput dos artigos 1º e 2º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subseqüente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.


FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA
Presidente